



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## PORTARIA Nº 144/2022

Dispõe sobre Demissão por Aposentadoria da Servidora Senhora **CARMELITA MENEZES SOARES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 1057 de 06 de janeiro de 2020, Art. 40, inciso V e Art. 41;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Demitir, por motivo de aposentadoria, a Servidora Senhora **CARMELITA MENEZES SOARES**, portadora do CPF 407.241.077-20, PROFESSORA NIVÉL I 40H, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme BENEFÍCIO INSS Nº 176.574.186-3, NIT 103.27117.91-2, ESPÉCIE 57, CTPS/SÉRIE nº 47715 / 555-BA, tendo como data fixada para início de aposentadoria 01/08/2022 e sendo desligada da folha de pagamento deste Município no dia 31/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 25 de JULHO de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário M. de Administração

Dec.002/2021